



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

	A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 da resolução 05/26-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR ,
--	---

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas (cód. 40001016174P1) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Educação em ciências, ed. matemática e tec. educativas	Abordagens teórico-metodológicas e práticas em educação em ciências, educação matemática e tecnologias digitais educativas
	Filosofia, história e sociologia da educação em ciências e da educação matemática

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PROPG e pelo CEPE, entrará em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 18/08/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9127351** e o código CRC **9EBB982C**.

